PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 276 de 19/05/1981

DECRETO Nº 3677/81
de 15 de maio de 1.981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 8.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070212.25	Bolsas de Estudo	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08424181.02	Aquisição de Imóveis	
10.11-4110	Obras e Instalações	8.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 1981.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/
nbp/.-